



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000076/2021
Processo: 8973-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Ilustre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Dispõe sobre afixação de cartaz informativo nos serviços públicos do município de Juiz de Fora."

Desta forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matéria que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, após detida análise da proposição, percebendo à importância social do tema, assim como atentos ao fato que a administração pública tem orçamento para publicidade, é que liberamos a presente proposta para que siga seus trâmites regimentais até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 03 de novembro de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB